



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 31/03/04 **LIDO**

Assessoria de Plenário

MOÇ 1089/2004

MOÇÃO Nº

(Do Deputado Gim Argello)

to Protocolo Legislativo para registro e, em
equilíbrio, à Assessoria de Plenário e Distri-
uição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco JUAN JOSÉ ARMENDÁRIZ LERGA
da Paróquia Seminário Missionário
"Redemptoris Mater", pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº <u>1089/04</u>
Fls. N.º <u>01</u>

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco JUAN JOSÉ
ARMENDÁRIZ LERGA da Paróquia Seminário Missionário "Redemptoris
Mater", pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco JUAN JOSÉ ARMENDÁRIZ LERGA da Paróquia Seminário Missionário "Redemptoris Mater", pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Seminário Missionário "Redemptoris Mater", desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são JUAN JOSÉ ARMENDÁRIZ LERGA da Paróquia Seminário Missionário "Redemptoris Mater", por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1089 / 04
Fis. N.º 02